

OS BRAGANÇAS E AS GUERRAS NO NORTE DE ÁFRICA EM QUATROCENTOS.

João Silva de Sousa

1. Para a formatura de um grupo de militares activos de um componente da Nobreza, em primeiro lugar, teria de contar-se com os seus próprios homens em idade de poderem combater. Os catorze anos eram considerados ainda impróprios para se ser soldado, dada a fragilidade, a pouca força física e a ausência da destreza que um treino, para o efeito, exigiria. Pelo menos seis a sete anos de exercícios quase contínuos. A maioria atingia-se, para este efeito, um pouco mais tarde. Pessoalmente, cremos que o facto dependeria do interesse, da urgência e da grandiosidade da expedição que levariam a um maior número de elementos, baixando, então, o nível etário de um varão para ter como obrigações mais esta de se achar apto para a guerra caso fosse convocado.

Cada qual organizaria os seus alardos de acordo com o número de soldados que ia mandando buscar às suas terras, dispensados da agricultura e das *indústrias*, uns como peões, espingardeiros ou lanceiros, outros como besteiros, aos quais seria exigida uma maior força braçal, para poderem manejar a arma que não era qualquer um que o pudesse fazer. Abriam-se, então, as portas dos armazéns da pólvora, das armas, das cordas, das escadas e do fardamento; e, nas taracenas, preparavam-se para os navios, as velas, o cordame e as âncoras, caso fossem necessários.

E esta situação ocorria, de ordinário, com todos, logo que o rei pretendesse organizar a sua hoste, convocando a nobreza e os concelhos, com cavaleiros e peões/escudeiros que teriam de participar no evento, às suas ordens ou às do seu *estado-maior*.

Desta forma ia cabendo a cada um deles a sua quota-parte neste País que nunca sossegou, nem deu tréguas aos mais velhos que necessitavam sofrer de doença grave para que pudessem ser dispensados do serviço militar.

2. Os Bragança seguiam as mesmas normas. Ao falarmos deles, referimo-nos a D. Afonso, 8.º Conde de Barcelos que veio a ser 1.º Duque de Bragança, a partir de 1442, e aos dois filhos deste, D. Afonso, o primogénito, 4.º Conde de Ourém e 1.º Marquês de Valença e D. Fernando, 2.º Conde de Arraiolos, o sucessor do pai no ducado, por morte antecipada do irmão. Todos participaram nas guerras africanas. Desde 1415, o único capaz de poder cooperar na tomada de Ceuta fora D. Afonso de Barcelos, dado que os seus dois filhos teriam 12 e 13 anos. Com cerca de 700 homens que recrutou dos sítios habituais (pelo número, vê-se que não queria de todo deixar os trabalhos das terra sem gente) regressou ao reino com menos pompa que os Infantes, filhos legítimos de D. João I. Por isso, D. Henrique recebeu a alcaidaria-mor de Covilhã, a vila e o título de Duque de Viseu. Situação semelhante ocorreu com D. Pedro, que auferiu do pai a nomeação de Duque de Coimbra e a alcaidaria-mor da cidade.

Ora com D. Afonso, bastardo de D. João I que de si bastardo era, nada aconteceu de semelhante, excepto a doação de umas terras pela comarca do Entre-Douro-e-Minho e cartas de privilégios de apaniguados, isentando-os de costumagens, o que não agradou a Nuno Álvares Pereira, seu sogro, dada a acentuada desigualdade de atitudes.

Com efeito, desde cerca de 1411, que D. João I pensava numa iniciativa de grande envergadura contra o Islam. Em grande parte, por insistência de seus três filhos varões mais velhos, apoiados pelo Conde de Barcelos, D. Afonso.

Chegados ao *anfiteatro* ceptense, um criado do Conde, um dos mais apressados, teve o expediente de dirigir o seu batel a terra, seguindo-o o Infante D. Henrique que deu, então, ordem de desembarque. Eram pouco mais de 150 Portugueses os que obrigaram a recuar a mourama que reentrou pela Porta de Almina, não conseguindo suster os agressores. Teriam perecido muitos mais infieis que os nossos, no dizer do Cronista.

3. Numa segunda incursão a África, desastrosa por sinal, o Conde de Barcelos, ao emitir a sua opinião mostrou-se bem mais inclinado para Tânger, do que auxiliar D. João II de Castela na expulsão dos Muçulmanos de Granada. Os seus dois filhos, pelo contrário, eram de parecer que seria preferível Granada, o que o terá feito mudar de ideias. Para o fim, todos voltar-se-iam para Fez.

É o 4.º Conde de Ourém quem o explica mais pormenorizadamente. Com efeito, começou por referir que lhe parecia poder e dever expressar o seu intento, sabendo, *a priori* que tipo de intervenção, finalmente, desejava o rei de Portugal levar adiante¹, afim de ter uma ideia mais concreta acerca de

¹ Cf. Rui de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, ed. cit., p. 129;

quem iria tomar parte dela. Pedir previa autorização ao rei de Castela para avançarmos sobre Granada era indispensável e também fazê-lo crer que iríamos completamente desinteressados de bens materiais que viessem a ser apesados². Como a guerra teria o exclusivo propósito de combater os Mouros e louvar a Deus:

a) O serviço que se pudesse melhor fazer que se realizasse na Península, e não em outro lado;

b) Que o objectivo principal de uma intervenção desta envergadura residia em restituir à Cristandade o que lhe tinha pertencido, traduzindo-se num serviço à Igreja de Roma;

c) E deixar bem claro o desinteresse pelo eventual proveito da tomada do reino de Granada, a fim de levar o rei D. João II a aceitar o nosso auxílio.

Talvez, tendo em conta os prejuízos causados com a manutenção de Ceuta, as cartas dos condes de Barcelos e Arraiolos, pai e irmão do nosso 4.º Conde de Ourém, acabam por vir a ter uma nota bem coincidente, pois decidem a favor da guerra de Granada contra a de Marrocos, precisamente porque desta não viria proveito e daquela seguir-se-iam grandes vantagens por certo³. Haveria ainda uma menor perda com a ajuda a Castela do que fazer guerra aos Muçulmanos em outros locais mais longe do nosso território. Ceuta e os seus consecutivos reforços (1418-19, 1424...), as despesas constantes com armas e mantimentos são disso testemunho que ninguém ainda havia esquecido.

Deveria, então, ser organizada uma embaixada a dirigir ao rei D. João, com “as mayores pessoas que nunca a ele enuyaste”, com o seu pai, D. Afonso, 8.º conde de Barcelos e D. Fernando, 2.º conde de Arraiolos, seu irmão, acompanhados pelo bispo do Porto, D. Antão Martins de Chaves⁴. A missão, desta feita, parecia-lhe de grande importância e cada qual levaria os seus homens o que a tornaria assaz numerosa. A presente disposição em muito agradaria ao papa, o que dificultaria ao rei de Castela negar aí a nossa presença.

A narrativa do Conde de Ourém, confirmada por Rui de Pina, mostra, com clareza, que o nosso rei D. Duarte desejava a guerra dos Mouros;

² Id., *Ibid.*, p. 130.

³ Ver *Documentos Sobre a Expansão Portuguesa, cit.*, Vol. II, p. 78, nota [2].

⁴ Foi-o de 1424 a 1447 e seguiu-se como embaixador ao Concílio de Basileia em 1435, vindo a ser nomeado, tal a sua importância, saber e experiência, Cardeal de S. Crisógono, pelo Papa Eugénio IV, o qual veio a falecer em Roma, em 1447. Ver Rui de Pina, *Crónica de D. Duarte*, Cap. 8; Conradus Eubel, *Hierarchia Catholica Mediiævi*, Vol. I, *Monasterii*, 1913, p., 407; e Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, dirig. por Damião Peres, Vol. II, Porto-Lisboa, Livraria Civilização – Editora, 1930, p. 583;

parece, no entanto, que preferia combatê-los em Granada a fazê-lo contra Fez⁵; e os mais experimentados, incluindo os Infantes, eram bem capazes de dar boa conta do recado⁶.

Um outro ponto teria, naturalmente a ver com os impostos, os tradicionais pedidos. D. Afonso não concorda com a situação, excepto se não existir outro meio⁷. O rei de Portugal a este respeito tem também de atender à opinião da clerezia, pois a acção em causa é a esta que mais directamente diz respeito.

Finalmente, quem lidera a expedição? Se acaso o Infante D. Henrique for a Ceuta com sua gente, não haverá necessidade de sobrecarregar financeiramente os povos do Reino; caso contrário, se se tratar de uma empresa mais arrojada, ele deverá ir munido de plenos poderes, a fim de cercar Tânger ou Arzila. São duas situações totalmente diversas que requerem tratamentos distintos: se for a Ceuta, irá reforçá-la, é uma Praça nossa, governada ainda, na altura, por D. Pedro de Meneses, com centenas de homens que a defendem, permanentemente; se a partida tiver como objectivo uma nova conquista, neste caso Arzila ou Tânger, tudo muda de figura e a empresa terá necessariamente de ter outros meios, uma diferente composição, maior número de homens e armamento em quantidade.

Neste caso concreto, parece a D. Afonso que o melhor a fazer é ir o próprio rei como antes acontecera. Se a ideia é atacar Marrocos, a vitória deverá caber ao soberano, e a mais ninguém⁸. Mas será extremamente difícil e onerosa uma investida como esta. E se o não pode suportar, terá, pois, de recorrer ao Povo, impondo-se um grande feito, uma máquina de guerra bem montada e organizada.

D. Afonso que prosseguia com a sua prelecção, desconhecia, por completo, o temperamento, o modo de reagir (nunca tinha trabalhado com ele) do Infante D. Henrique (havia, à época, como, aliás, é natural, um certo distanciamento entre os infantes e os condes). D. Afonso solicita ao monarca que fale com o príncipe “que a uosa senhoria e uosos jrmãos sabereis melhor como lhe aueis de falar, porque o aueis mais praticado”⁹.

A posição do Conde de Ourém parece ser esta:

1.º Toda a guerra de Mouros em solo africano trará prejuízo e muito pouco proveito;

⁵ Vide *Documentos Sobre a Expansão Portuguesa*, Vol. II, prefácio e notas de Vitorino Magalhães Godinho, Lisboa, Editorial “Gleba”, Lda., 1962;

⁶ Cf. Rui de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, *cit.*, p. 131.

⁷ Id., *Ibid.*, p. 132.

⁸ Id., *Ibid.*, p. 132.

⁹ O presente parecer data de Lisboa, 4 de Junho de 1433, desconhecendo o tempo que levará a fazer.

2.º A guerra de Granada causará menos danos que a do Norte de África, até porque vem proteger, de futuro, o nosso território que poderia ter problemas com os Muçulmanos por estar tão por perto, sobretudo nas linhas de fronteira meridionais;

3.º Por conseguinte, deve decidir-se pela guerra de Granada se se quer servir a Deus sem esperar proveito de honra e galardão;

4.º Portugal não deve ter pretensões a qualquer parte dos territórios ocupados pelos Granadinos;

5.º O proveito e tudo o que é do mundo devem deixar-se pelo serviço de Deus.

E está tudo tão ligado a Deus, ao Seu louvor e serviço, ao desinteresse dos bens apresados pelo rei de Castela que, ao presente, nos negava toda esta intervenção gratuita, dado que, estranhamente, por mais de uma vez, nos pediu auxílio. Lembro Ourique, Navas de Tolosa e o Salado, por exemplo!?

Assim, é possível que se desenhem três políticas ou situações (se preferirmos) em relação a Granada:

A) Uma de anexação de territórios granadinos, por muito que disséssemos que os não queríamos, estaríamos a mentir;

B) Outra de intervenção ao lado de Castela sem anexação de territórios da jurisdição de Granada, nem qualquer objectivo vantajoso, o que faria desconfiar mesmo alguém mais desatento;

C) Uma outra de não intervenção efectiva na conquista de Granada: tudo isto seria tão-só *fogo de vista*, pois havia também quem rejeitasse esta solução. Por que haveria D. Afonso V de seguir uma linha diferente, quando o Infante D. Henrique, seu tio, sonhava com África e sempre a ele coube a primeira decisão e a consequente concretização destes movimentos extra-muros?

Recordamos, pois, as várias intervenções de homens da Casa do Infante, no Arquipélago das Canárias, descoberto por nós, Italianos e Castelhanos. É de nos questionarmos: Será que Portugal teria razões para voltar a tentar o reconhecimento de Castela aos direitos dos Portugueses sobre as Canárias? Era uma boa moeda de troca. Por outro lado, andávamos sozinhos pelo Norte de África. Era a altura de conseguirmos o monopólio ou o reconhecimento deste, quanto às nossas intervenções a Ocidente de Gibraltar, com proveitosa actividade de curso; finalmente, impor-se-ia, após um sucesso estrondoso sobre Granada, a concessão de senhorios a cavaleiros portugueses, mesmo que só lá estivessem para servir a Deus. O certo, parece-nos, é que uma acção desta envergadura e tão onerosa teria de dar algumas recompensas a Portugal, fossem quais fossem. E de tudo isto sabiam os Castelhanos que

recusaram liminarmente a nossa presença. No entanto, apesar do desaire, a nossa preferência por África permitiu-nos mais sessenta anos de navegações a sós pela costa africana.

4. Mas a história africana do Conde de Ourém não se ficou pelo sector das opiniões. Ele interveio aí mesmo directamente. Tal como D. Fernando, Conde de Arraiolos que foi capitão de Ceuta depois da morte do Conde D. Sancho de Noronha, entre 1445 e 1450, batalhando também na conquista de Alcácer Ceguer.

A obsessão mantinha-se: vinte e três anos mais tarde, o rei D. Afonso V pensou, de novo, em passar a África e tomar aos Mouros uma outra vila fortificada, “em que Deos fosse seruydo, e sua fée mais acrecentada pois era guerra da mesma callydade”¹⁰.

Pensou-se em Tânger, com um exército de 25 000 homens de combate, fora a outra gente do mar e serviços.

Entretanto, o Conde de Odemira envia a informação de que o rei de Fez se aproximava para cercar Ceuta. Do mesmo foram avisados o Infante D. Fernando e o Conde de Ourém, mas o rei que era tão impulsivo, desta vez, ponderou e aquietou-se.

Daqui o pensamento régio voou até Alcácer Ceguer (a Alcácer pequena, em contraposição com a grande, a Quibir). O monarca decidiu, dada a peste que grassava em Lisboa, que a sua embarcação fosse preparada em Setúbal, que a do Conde de Ourém o fosse no Porto e a do Infante D. Henrique, naturalmente, no Algarve. Faltava o Infante D. Fernando, irmão do soberano que, mesmo doente, embarcou com ele para África.

O rei, então, oficialmente, com palavras cheias de devoção e grandeza, esforço e eloquência e com cautelas e fundamentos de bom e prudente guerreiro, declarou a sua ida à vila de Alcácer, louvando e agradecendo a todos que o iam servir, oferecendo-se a reconhecê-los com honras e mercês (que poucas tinha para dar) “e acrescentamentos que a cada hum coubesse e merecesse”¹¹.

Na quarta-feira, dia 11 de Outubro de 1458, o monarca partiu de Lagos com toda a sua frota com 220 velas e, na segunda-feira seguinte, chegava a Alcácer. O rei tinha 26 anos de idade, o Conde de Ourém, 56 e o Infante D. Henrique 64. Parece é que estes dois tinham tanta força física e anímica como o régio comandante.

Na praia deviam estar cerca de 500 Mouros a cavalo e muitos mais apeados. Morreram logo alguns e conseguiram ferir uns dos nossos. Mas de tal modo foram os Muçulmanos apertados que o 4.º Conde de Ourém os fez

¹⁰ Cfr. Rui de Pina, *Chronica do Senhor D. Affonso V, cit.*, cap. CXXXVIII.

¹¹ Id., *Ibid.*, cap. CXXXVIII.

empurrar para a vila e outros fugiram dos seus homens que os obrigaram a refugiar-se nas serras donde tinham surgido.

Sobre a tarde, derrubávamos já uma grande frente da barreira que nos tinha sido posta e os cavaleiros do Conde D. Afonso, com muito esforço e ardilesa, romperam parte das muralhas que diziam ser muito fortes e forradas de pastas de ferro grossas, tal a dificuldade em derrubá-las mesmo com o material bélico pesado que havíamos levado, luta esta que durou pela noite dentro com o empenho do Infante D. Henrique e dos seus homens.

Os Mouros foram, então, convidados a sair da Praça com suas famílias pelo Conde de Ourém que recebera indicações para o efeito, da parte do Infante, e a entregarem os cristãos cativos que aí houvesse.

Rápido, a vila ficou deserta. O monarca, D. Henrique e o Conde entraram na mesquita, mandaram limpá-la, converteram-na em Igreja, como antes havia sido feito em Ceuta, e ficou chamada Igreja de Santa Maria da Misericórdia, onde já tinha sido colocado um altar em que o monarca e todos os outros oraram, visivelmente comovidos e contentes, e “todos deraõ graças a Deos por victoria tão sem sangue em Cidade, que por ser de taõ fortes muros e torres, e provida de gente parecia que Deos lha dera nas mãos”¹².

¹² Cf. Duarte Nunes do Leão, *Obr. cit.*, p. 867.